



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 11 CONSU, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera a Resolução nº 28 - CONSU, de 03 de outubro de 2008, que estabelece normas para prestação de serviço voluntário no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em reunião sua 261.ª reunião, sendo a 148.ª sessão em caráter ordinário realizada no dia 25 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suprimir o inciso II. do art. 6º da Resolução nº 28 - CONSU, de 03 de outubro de 2008, que estabelece normas para prestação de serviço voluntário no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcus Henrique Canuto**

**Vice-presidente do Conselho Universitário**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 01/12/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0532122** e o código CRC **049F7A1A**.